

PORTARIA Nº 04/2021 CPPA-DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e o julgamento realizado no bojo do processo administrativo nº 16.250.428-2,

RESOLVE:

I – ADVERTIR a empresa ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 75.092.593/0001-62, nos termos da Cláusula 11, item 11.1.”a” do Contrato nº 138/2018, c/c art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 150, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007.

II – A penalidade será inscrita nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF

Publique-se.

Curitiba, 09 de Março de 2021

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná